



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 98/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO COM AMBULÂNCIA 24 HORAS, NO BAIRRO CAPELA DO JACU”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a implantação de um posto com ambulância 24 horas, no bairro Capela do Jacu;

Considerando que é importante salientar, que o plantão de uma ambulância no Bairro da Capela do Jacu se faz necessário para que o socorro de possíveis vítimas seja mais eficiente diante da distância do referido Bairro até a Santa Casa de Cruzeiro;

Considerando que infelizmente devido ao tempo necessário para chegada de uma ambulância no Bairro da Capela do Jacu e deslocamento até o Município de Cruzeiro, infelizmente já fez com que vidas se perdessem;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de abril de 2023.

**DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS
VEREADOR**